

O original foi publicado no D. O. U.  
Seção I Parte II



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 060 / DES, de 23 de julho de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 910.001/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 11.440,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-293/RS, trecho PINHEIRO MACHADO - BAGÉ entre os KM 150 + 808,00 = 151 (de locação), propriedade atribuída a INAH THEREZINHA DE JUSUS AMOR LEDO DE ALMEIDA, na localidade de Hulha Negra, Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHVARTZ  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

